



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1046 - Agosto/2026
Portarias - Nº 56 e 58/2026
(CSHNB/UFPI)

Teresina, 11 de agosto de 2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Campus Senador Helvídio Nunes de Barros

PORTARIA CSHNB/UFPI Nº 56, DE 4 DE AGOSTO DE 2026.

Designa o responsável pela gestão de concursos públicos, vestibulares e seleções, no Campus Senador Helvídio Nunes de Barros.

O Diretor do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o responsável pela gestão de concursos públicos, vestibulares e seleções, no Campus Senador Helvídio Nunes de Barros.

Art. 2º O membro designado é o seguinte:

I – Thyago Henrique Queiroga de Sousa (Secretário Executivo);

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua Publicação no Boletim de Serviço da UFPI.

Picos (PI), 4 de agosto de 2026.



Documento assinado digitalmente
JUSCELINO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Data: 04/08/2026 15:58:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Campus Senador Helvídio Nunes de Barros

PORTARIA CSHNB/UFPI Nº 58, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

Designa a Comissão para Edital de Remoção Interna Docente do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, para o curso de Bacharelado em Nutrição.

O Diretor do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o Processo Nº 23111.032103/2026-56;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Comissão para Edital de Remoção Interna Docente do curso de Bacharelado em Nutrição, do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros.

Art. 2º Os membros da comissão são os seguintes:

- I - Profa. Kyria Jayanne Clímaco Cruz (Nutrição) - Presidente;
- II – Profa. Danilla Michelle Costa e Silva (Nutrição) - Membro;
- III – Prof. Carlos Henrique Ribeiro Lima (Nutrição) - Membro;
- IV – Profa. Susy Érika de Lima Barros (Nutrição) – Membro Suplente;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua Publicação no Boletim de Serviço da UFPI.

Picos (PI), 10 de agosto de 2026.



Documento assinado digitalmente
JUSCELINO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Data: 10/08/2026 18:11:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>